

representa.coop



INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 173

09 a 12 de dezembro de 2024



SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

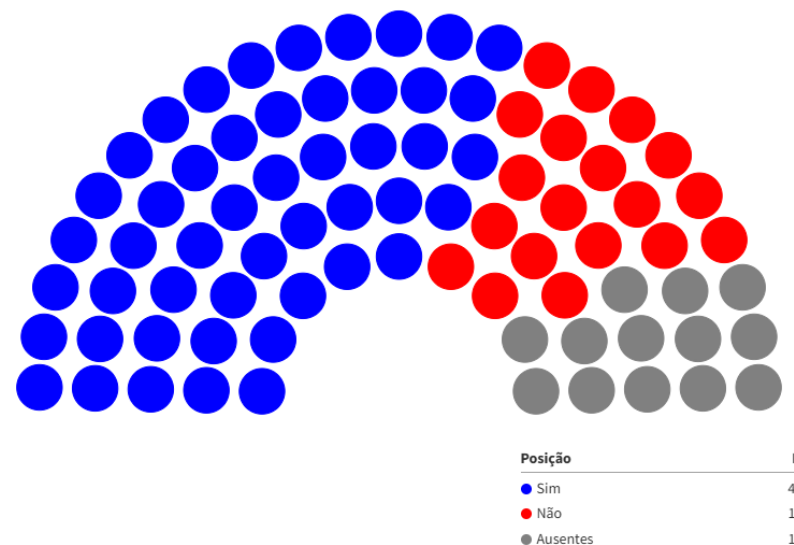
A conclusão da discussão do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 pelo Senado Federal marca mais um capítulo no caminho da regulamentação da Reforma Tributária – uma reforma que promete remodelar o panorama fiscal do Brasil, mas que ainda suscita discussões em diversos setores. O texto, que passou pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), enfrentou um extenso processo de análise que incluiu 35 audiências públicas e a inclusão de 682 emendas.

O relator do projeto, senador Eduardo Braga (MDB-AM), enfatizou em sua leitura de relatório no plenário do Senado que, embora a votação represente um avanço, a reforma está longe de ser uma obra finalizada. A complexidade do tema ficou evidente nas oito horas de debates intensos entre os parlamentares após a apresentação do relatório na CCJ, refletindo as divergências em torno do impacto econômico e social da proposta.

A OCB fez um destaque nesta etapa do processo sobre a atuação articulada de entidades como a Unimed do Brasil e as federações e cooperativas singulares. Esse movimento coordenado garantiu a inclusão no texto da dedução integral dos custos com repasse de honorários aos cooperados de operadoras de planos de saúde. Essa inclusão exemplifica como pressões setoriais moldaram a proposta, inserindo salvaguardas importantes para segmentos específicos da economia.

A mensagem do relator de que "a reforma não está finalizada nessa discussão" ecoa um sentimento generalizado de que, apesar do progresso, o caminho para uma Reforma Tributária robusta e consensual ainda requer compromissos futuros. O texto volta agora para a Câmara dos Deputados, casa iniciadora, já que sofreu alterações mediante o debate dos Senadores. Após nova votação na Câmara o PLP será encaminhado para análise da Presidência da República que poderá sancioná-lo ou vetar parcialmente partes do projeto.

Resultado da votação PLP 68/2024 no Senado:



Fonte: Agência Senado.

GOVERNO FEDERAL SANCIONA LEI DO MERCADO DE CARBONO

Foi publicada em no **Diário Oficial da União**, a **Lei 15.042/2024**, que **regulamenta o mercado de carbono no Brasil**, estabelecendo limites de emissões para diferentes setores da economia e criando um sistema de compensações. Ao longo da tramitação no Congresso Nacional, a OCEPAR junto ao Sistema OCB desempenharam um papel central nas negociações, garantindo a criação de um ambiente regulatório que beneficia o cooperativismo e promove a sustentabilidade.

PRINCIPAIS DESTAQUES DA LEI PARA O COOP:

Destques para o mercado regulado

- **Produção agropecuária primária não regulada:**
Uma vitória significativa para os produtores brasileiros, que terão menos burocracia e custos reduzidos.
- **Flexibilidade para cooperativas agroindustriais:**
Essas cooperativas poderão usar o balanço líquido de emissões, incluindo remoções de carbono em áreas rurais, para cumprir suas obrigações ambientais.

Destques para o mercado voluntário:

- **Geração de créditos de carbono:** Atividades como recomposição e manutenção de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP) serão elegíveis para gerar créditos no mercado voluntário.
- **Segurança jurídica:** Produtores terão seus direitos de propriedade garantidos em programas de crédito de carbono realizados pelos estados e pela União.
- **Participação nos resultados financeiros:** Garantia de que produtores sejam incluídos nos benefícios financeiros de programas jurisdicionais do poder público que envolvam áreas privadas com vegetação remanescente.

Fonte: Organização das Cooperativas Brasileiras.

SENADO APROVA NOVOS MEBROS PARA O BACEN

O Senado aprovou, nesta semana, **novos nomes para a diretoria do Banco Central do Brasil**. O Presidente da República indicou três novos membros para compor a equipe que **acompanhará a gestão de Gabriel Galípolo** que assume a instituição a partir de janeiro. Os indicados foram sabatinados pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, sendo posteriormente aprovados pelo plenário.

Quem são os novos diretores do BACEN?



Nilton David será Diretor de Política Monetária, no lugar de Gabriel Galípolo, que assumirá a Presidência do BC. Ele é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Desde 2019 é Chefe de Operações na Tesouraria do Banco Bradesco.



Izabela Correa foi indicada para a vaga de Carolina de Assis Barros, atual Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta. Ela é analista do Banco Central, formada em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Tem mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Governo pela London School of Economics and Political Science (LSE). É a atual Secretária de Integridade Pública na Controladoria Geral da União (CGU).



Gilneu Vivan substituirá Otávio Damaso na Diretoria de Regulação. Ele é analista do Banco Central, formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com especialização em Gestão Financeira (UFRGS) e mestrado em Gestão Econômica e Negócios pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente, é o chefe do Departamento de Regulação do Banco Central.

MARCO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL É APROVADO NA ALEP

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, **concluiu a votação do texto final do PL 662/2024 sobre as normas gerais de licenciamento ambiental no Paraná**. Essa nova legislação reflete um marco crucial na balança inerente ao desenvolvimento econômico e preservação ambiental – um dilema que não é exclusivo do estado, mas norteia as discussões globais sobre meio ambiente e sustentabilidade. **Com 34 votos a favor e 6 contra, o avanço do projeto de lei 662/2024 na Assembleia Legislativa demonstra um alinhamento político significativo em prol de uma estrutura regulatória** que visa conciliar interesses econômicos e ecológicos modernizando as leis no tema.

A proposta do governo estadual, apresentada como um **esforço para "aprimorar" a regulamentação existente**, carrega uma melhora na segurança jurídica para investidores, técnicos, consultores e agendes dos órgãos ambientais. Essa narrativa está ancorada em um **substitutivo geral que incorporou 22 das 47 emendas apresentadas** – uma indicação de que o debate parlamentar, embora dominado pela aprovação majoritária, não foi imune a ajustes e contemplou ampla discussão nas comissões e em plenário. **O governo argumenta que a nova norma é um motor para a atração de investimentos**, ao oferecer previsibilidade aos empresários que planejam atuar no Paraná.

Aprovada a Lei, **o trabalho da OCEPAR continua no acompanhamento do processo de regulamentação da norma**. Em diálogo com o setor produtivo, o **governo disponibilizou pontes para a construção conjunta** da regulamentação que vai colocar em prática os serviços e polícias públicas que funcionarão baseados nessa **nova legislação ambiental**.

Plenário da ALEP:



Fonte: Comunicação ALEP.



Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link <https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua sugestão e/ou opinião.

